



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.203/2011**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **NORIVAL RODRIGUES ROQUE**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

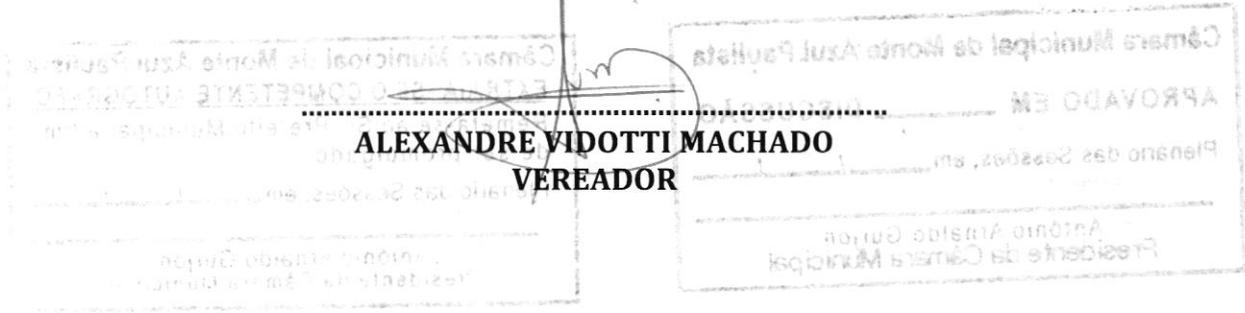
**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

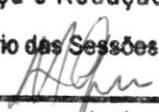
**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

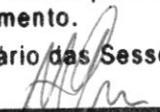
**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

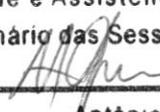
Monte Azul Paulista, 31 de Outubro de 2011.

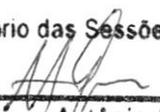
**ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO**  
**VEREADOR**

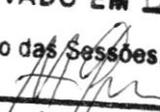


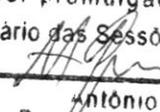
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 07/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Finanças e  
Orçamento.  
Plenário das Sessões, em 07/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**DESPACHO** para Comissão de Educação  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões em 07/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 21/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**  
Plenário das Sessões, em 21/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**EXTRAIA -SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO**  
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim  
de ser promulgado  
Plenário das Sessões, em 21/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

# BIOGRAFIA

NOME: Marival Rodrigues Roque  
DATA NASCIMENTO: 15/08/1948  
NATURALIDADE: Paraná - SP  
NACIONALIDADE: brasileira  
PAI: José Rodrigues  
FILIAÇÃO: Floripa Martins  
MÃE: Floripa Martins  
RG.Nº: 6.574.436/5591SP - CIC.Nº: 617.329.408/78  
ESPOSA (O): Zabel Cristina Sallier Rodrigues  
FILHOS: Roberto Roberto Augusto de Souza Filho  
Justavo - Mariana - Rodrigo - João César  
NETOS: —  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 2º grau completo  
PROFISSÃO: Operário em Serralta  
ENDEREÇO: Rua Fernando Cerreto 208 - Mt. Az. Pa. - SP  
CASO FALECIDO CONSTAR DATA: —

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

Marival desde que se mudou para Monte Azul paulista, era seu filho e presta relevantes serviços à comunidade na sua função de pai e mãe para ajudar as pessoas que dele necessitam. Jamais se esquece e sempre se lembra de ter sido ajudado pelas pessoas da noite, para como sempre ajudar, sempre ajudou e extremamente um trabalho de zelo e persistência. Tem mais de 40 anos de idade, mas não se cansa de ajudar a qualquer situação. É um homem que sempre quer ajudar quem precisa e sempre quer ajudar quem precisa. Uma pessoa que sempre quer ajudar quem precisa e sempre quer ajudar quem precisa.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 28 de Outubro de 2011

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: José Francisco Marrento  
END.: Rua Thomas Rawali, 307  
CIDADE: Mt. Az. Pa. - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil



## PARECER EM CONJUNTO

### COMISSÕES

#### CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.203, de 31 de Outubro de 2011.

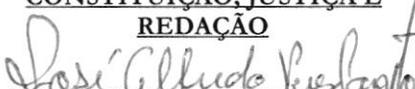
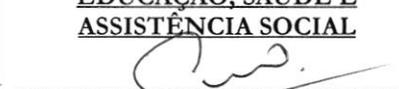
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

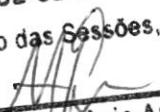
### DECISÃO DAS COMISSÕES

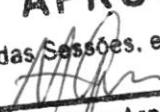
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 203, de 31 de Outubro de 2011 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor NORIVAL RODRIGUES ROQUE**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 18 de Novembro de 2011.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI PRESIDENTE	 ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE	 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR	 ANTONIO SÉRGIO LEAL RELATOR
 ANTÔNIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 21/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 21/11/11  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254  
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br  
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br  
**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº.203/2011**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA - VEREADOR: ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO.**

**ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :**

**ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor NORIVAL RODRIGUES ROQUE, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

**ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.**

**ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Monte Azul Paulista, 22 de Novembro de 2011.

  
**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-125

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº.203/2011**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA - VEREADOR: ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO.**

**ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :**

**ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor NORIVAL RODRIGUES ROQUE, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

**ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.**

**ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Monte Azul Paulista, 22 de Novembro de 2011.**

**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



## PUBLICAÇÕES / ESPAÇO PÚBLICO

### Agradecimento

A Creche Cantinho do Amor, através de sua diretoria e funcionários, vem por meio deste, agradecer à colaboração recebida da Comissão da Festa do padroeiro Senhor Bom Jesus, através do Padre Sebastião Ricardo Vicente. Que Deus os abençoe!

*A Diretoria*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Empregados Rurais de Monte Azul Paulista, na forma de seu Estatuto Social convoca todos os seus associados e demais integrantes da categoria profissional, interessados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 de Dezembro de 2011 às 8h00 (oito horas) em primeira convocação, ou às 9h00 (nove horas) em segunda

Convocação, na Vicinal Dr. Moacir Alves de Lima, 235, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

- 1 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia Anterior;
- 2 - Escolha de 03 (três) elementos e igual número de suplentes, podendo ser associados do Sindicato ou dirigente de outros sindicatos da Categoria, e conseqüente composição da Comissão Eleitoral para os trabalhos inerentes ao processo eleitoral deste Sindicato.

Monte Azul Paulista/SP, 27 de Novembro de 2011.

**Antonio da Costa Filho**  
Presidente

FILIADA A FACESP



**ACIMAP MONTE AZUL PAULISTA**

COMUNICADO ACIMAP PROE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

-UMA VAGA PARA ESTUDANTE DE CURSO SUPERIOR

REQUISITOS

ESTAR CURSANDO O 3º ANO EM 2011 O CURSO DE DIREITO.

OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA NO EXAME.

PASSAR NA ENTREVISTA.

INSCRIÇÕES

DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011 ATÉ 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

NA SEDE DA ACIMAP- PRAÇA CAPITÃO DOMINGOS CIONE, 75 - CENTRO DAS 8:00 AS 18:00 OU PELO SITE [www.proe.org.br](http://www.proe.org.br)

DATA DA PROVA: DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2011- HORÁRIO: 8:00

LOCAL: SEDE DA ACIMAP

MONTE AZUL PAULISTA - SP



### Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

CENTRO DE SAÚDE II DR. ALCIDES F. ARROYO  
PRAÇA NEWTON PRADO, S/Nº  
FONE: (17) 3361.3341 ramal 233 CEP: 14730-000  
E-mail: [vigiepid@pmmonteazulpaulista.com.br](mailto:vigiepid@pmmonteazulpaulista.com.br)

### Fique Sabendo 2011-11-24 Mobilização Estadual de Testagem Anti-HI

Início: 24/11/2011

Término: 01/12/2011

Centro de Saúde II Dr. Alcides Facundo Arroyo

#### Objetivo

Promoção e Prevenção à Saúde, no sentido de estimular a população de São Paulo a realizar o teste ANTI-HIV.

Diagnóstico precoce da doença, garantindo uma melhor qualidade de vida.

Horário de Coleta de Sangue somente no Centro de Saúde

Dias da Semana: 24-25-28-29-30 de Novembro e 01 de Dezembro

08h00 às 20h00

Sábado 26/11/2011

13h00 às 18h00

Domingo 27/11/2011

08h00 às 11h00

### Edital de Proclamas

Registro Civil da Comarca de Monte Azul Pta - Rua Dr. Cicero de Moraes, n.º 562 - FONE/FAX 17-3361-4198. (nascimentos, casamentos, óbitos, procurações, reconhecimento de firmas, autenticações, fotocópias, etc...)

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

FÁBIO JOSÉ PICOLI e FABILLA APARECIDA COVINO, sendo o pretendente: solteiro de nacionalidade brasileira, agricultor, nascido em MONTE AZUL PAULISTA-SF aos 09/02/1987, residente e domiciliado à rua Rui Barbosa n.001, Monte Azul Paulista-SP, filho de OSVALDO PICOLI e de MARIA DE LOURDES BELLO PICOLI; e pretendente: solteira, de nacionalidade brasileira, vendedora, nascida em TERRA ROXA-SP, aos 24/04/1987, residente e domiciliada à rua Mario Raimundo, n.032 Jd. Primavera, Terra Roxa-SP, filha de VALTER APARECIDO COVINO e de CLEUSA MARIA MARQUES COVINO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavró o presente, que afixo no lugar de costume.

Monte Azul Paulista, 24 de Novembro de 2011.

**Fabiano Dacie, Preposto Designado**



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março" • Rua Cel. João Manoel, nº 90-Fone/Fax 17-3361.1254  
Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br) • Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº.203/2011 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AUTORIA - VEREADOR: ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao lmo. Senhor NORIVAL RODRIGUES ROQUE, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de Novembro de 2011.

**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



### Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000

### LEI Nº 1.756 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista - APAE - que especifica e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

CLÁUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista - APAE -, objetivando o repasse de verbas recebidas pela Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, provenientes do FUNDEB, de conformidade com o estabelecido no Convênio a ser firmado com a Instituição.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de novembro de 2011.